



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 05.054.861/0001-76 - Governo do Estado do Pará **UF:** PA

Número: A2504005

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 05.873.910/0001-00 - FUNPREV - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 03.399.411/0001-90 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 09/04/2025 **Data da liquidação:** 09/04/2025

Quantidade antes: 18.598.453,0813999140 **Quantidade após:** 18.603.688,3762290450

Quantidade: 5.235,2948291310 **Valor:** R\$ 19,10

Valor da operação: R\$ 100.000,00

Ag./Conta: 2398 / 30000-4 - 237 Banco Bradesco S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 16.277.273.505,84

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A. **Data de validade:** 04/11/2025

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Processo 2025/2483412- Aplicação BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:

Recurso proveniente de saldo remanescente da chamada de capital do FIP PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTISTRATÉGIA , sendo prudente aumentar o percentual em renda fixa, pois possibilitam um retorno consistente e com baixa volatilidade. O Núcleo Gestor de Investimentos aplicou o recurso no fundo BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, visando complementar a estratégia prevista na política de investimento, visando à formação de caixa com o objetivo de cumprir futuros compromissos como Chamadas de Capital e resgates para atendimento da Lei Complementar 125/2019.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

A movimentação realizada encontra-se em conformidade com as diretrizes mensais estabelecidas pela equipe técnica. A justificativa técnica da operação foi formalizada no Relatório de Aplicação e Resgate nº 22/2025, devidamente aprovada pelo Presidente e pelo Diretor de Administração e finanças, responsáveis pelas autorizações das movimentações financeiras, nos termos do artigo 25, inciso III, do Regimento Interno do RPPS (Decreto nº 1.751/ 2005)

Outras observações:

Processo 2025/2483412 Relatório de Aplicação e Resgate nº 22/2025- 07/04/2025 Ofício 215/2025 – GAPRE/IGEPPS

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
013.777.042-11	HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS	Proponente	27/05/2025 16:24:48
876.497.214-34	WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Rep. Legal da Unidade Gestora	28/05/2025 14:59:06
571.721.452-91	SILVINA KELLY GOMES DA SILVA	Liquidante	27/05/2025 15:58:15



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1859982&crc=8AC422BE>, informando o **Código Verificador:**

1859982 e o **Código CRC: 8AC422BE**.